



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N°. 01/2026 - SMH
Processo Administrativo SEI N°. 3555406.421.00005835/2025-20

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Específico (**Reurb-E**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação do requerente: Igor Camargo Rangel, maior, brasileiro, advogado.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área Reurb - E: 13.833,09 m²;

Localização: Rua Maria Augusta, n°. 172 - Bairro: Itaguá, Distrito Sede Municipal.

Município: Ubatuba - SP;

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Partindo do ponto 1, com coordenadas E=492.471,18 m e N= 7.407.128,04 m, localizado no lado direito da Rua Maria Augusta, sentido de quem para o final desta se dirige, e distante de 8,90 m do alinhamento predial da Rua Marília. Deste ponto segue confrontando com Rua Maria Augusta com os seguintes azimutes e distâncias: 252°04'46" e 16,61 m, até o ponto 2, coordenadas E= 492.455,37 m e N= 7.407.122,93 m; 252°04'46" e 20,00 m, até o ponto 3, coordenadas E= 492.436,34 m e N= 7.407.116,77 m; 252°13'22" e 162,81 m, até o ponto 4, coordenadas E= 492.281,31 m e N= 7.407.067,06 m; 267°51'05" e 5,85 m, até o ponto 5, coordenadas E= 492.275,46 m e N= 7.407.066,84 m. Deste ponto segue confrontando com Rua Mar Cáspio com os seguintes azimutes e distâncias: 293°22'22" e 8,03 m, até o ponto 6, coordenadas E= 492.268,09 m e N=



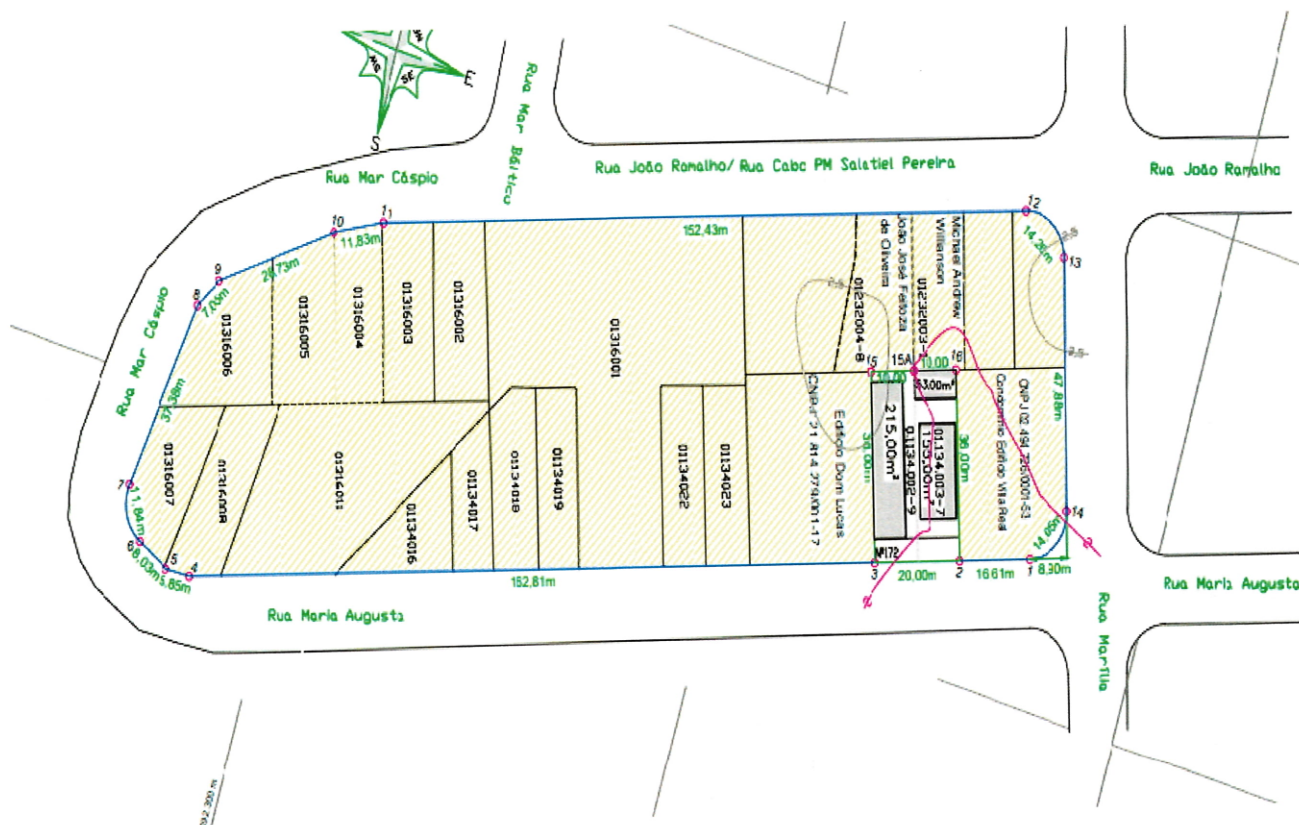
7.407.070,03 m; 331°04'04" e 11,01 m, até o ponto 7, coordenadas E= 492.262,77 m e N= 7.407.079,66 m; 8°45'46" e 37,38 m, até o ponto 8, coordenadas E= 492.268,46 m e N= 7.407.116,60 m; 31°49'11" e 7,05 m, até o ponto 9, coordenadas E= 492.272,18 m e N= 7.407.122,59 m; 54°27'30" e 28,73 m, até o ponto 10, coordenadas E= 492.295,56 m e N= 7.407.139,29 m; 64°17'09" e 11,83 m, até o ponto 11, coordenadas E= 492.306,22 m e N= 7.407.144,43 m. Deste ponto segue confrontando com Rua João Ramalho com os seguintes azimutes e distâncias: 72°15'30" e 152,43 m, até o ponto 12, coordenadas E= 492.451,40 m e N= 7.407.190,88 m; 117°27'35" e 12,77 m, até o ponto 13, coordenadas E= 492.462,73 m e N= 7.407.184,99 m. Deste ponto segue confrontando com Rua Marília com azimuth de 162°39'39" e distância de 47,88 m, até o ponto 14, coordenadas E=492.477,00 m N= 7.407.139,28 m. Deste ponto segue confrontando com Rua Maria Augusta com azimuth de 207°22'13" e distância de 12,66 m, até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, **encerrando numa área de 13.833,09 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado. **Comunica-se que**, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.



“POLIGONAL EM DESTAQUE”
EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE
INTERESSE ESPECÍFICO – REURB E



Ubatuba, 08 de janeiro de 2026.

Alex Rodrigo Ribeiro

Alex Rodrigo Ribeiro
Secretário Municipal Adjunto de Habitação

Alex Rodrigo Ribeiro
Secretário Adjunto Habitação